



PLANO DE TRABALHO Nº 14354022 - GAB-IPMT/CON-FIS-IPMT

Em 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Presidente do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/01/2026, às 08:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Souza Russo, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/01/2026, às 08:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/01/2026, às 08:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Alves da Silva, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/01/2026, às 08:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Leandro Pinheiro Raulino, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/01/2026, às 08:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Portela Lopes, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 26/02/2026, às 08:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14354022** e o código CRC **A5EA7623**.

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de TERESINA – IPMT

(mandato 2024-2027)

Plano de trabalho para 2026

Missão

O Conselho Fiscal tem como missão a fiscalização da gestão econômico-financeira e o acompanhamento do cumprimento das metas atuariais aprovadas pelo IPMT, visando a garantir aos servidores públicos municipais a transparência da aplicação dos recursos disponíveis.

Escopo de atuação e objetivos

Cumprir o disposto nos artigos 50 a 54, Capítulo IV, da LEI N.º 2.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações c/c a RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – IPMT/CA (Regimento Interno), principalmente, realizar os atos de fiscalização, apreciação, normatização, deliberação e autorização em relação à gestão do IPMT.

Metodologia de trabalho

Os trabalhos serão realizados por meio de reuniões ordinárias, de periodicidade quinzenal, e extraordinárias, previamente agendadas, para análise de relatórios e demonstrativos contábeis e emissão de pareceres.

Competências e Atividades

Compete ao Conselho Fiscal:

- I- eleger o seu Presidente;
- II- elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;
- III- examinar, trimestralmente, os balancetes e balanços do IPMT, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
- IV- examinar livros e documentos;
- V- examinar quaisquer operações ou atos de gestão do IPMT;
- VI - emitir parecer sobre os negócios ou atividades do IPMT;
- VII- fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor;
- VIII- requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;
- IX- lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
- X- remeter ao Conselho de Administração parecer sobre as contas anuais do IPMT, bem como dos balancetes;
- XI- praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;

- XII- denunciar ao Conselho de Administração os erros, infrações a normas legais ou administrativas, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências;
- XIII- referendar ou não as decisões tomadas pelo Presidente nos termos do inciso III do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- XIV- convocar reunião ordinária do Conselho de Administração, se o Presidente retardar por mais de 30 (trinta) dias essa convocação, e extraordinária, sempre que ocorrem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta da reunião as matérias que considerarem necessárias;
- XV- analisar os contratos administrativos celebrados pelo IPMT e emitir parecer sobre a observância das normas legais atinentes a eles;
- XVI - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- XVII - exercer outras atividades correlatas.

Avaliação

A execução do Plano de Trabalho 2026 do Conselho Fiscal do IPMT será monitorada e avaliada semestralmente, na segunda sessão ordinária do mês subsequente ao encerramento de cada semestre do ano civil.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2026

As reuniões ordinárias serão realizadas em conformidade com o cronograma abaixo e as extraordinárias por convocação do presidente do Conselho.

JANEIRO	30/01/2026
FEVEREIRO	06/02/2026
	20/02/2026
MARÇO	06/03/2026
	20/03/2026
ABRIL	03/04/2026
	17/04/2026
MAIO	08/05/2026
	22/05/2026
JUNHO	05/06/2026
	19/06/2026
JULHO	03/07/2026
	17/07/2026
AGOSTO	07/08/2026
	21/08/2026
SETEMBRO	04/09/2026
	18/09/2026
OUTUBRO	02/10/2026
	16/10/2026
NOVEMBRO	06/11/2026
	19/11/2026
DEZEMBRO	04/12/2026
	18/12/2026

O Plano de Trabalho será executado de acordo com o demonstrativo de atividades abaixo:

Atividade	Objetivo	Método	Prazo
I - Elaborar calendário anual das reuniões ordinárias.	Definir data das reuniões ordinárias do exercício.	Deliberação dos conselheiros	1ª reunião do exercício
II - Elaboração e aprovação do plano anual de trabalho	Nortear os trabalhos realizados pelo Conselho.	Proposições e deliberações dos conselheiros	1ª reunião do exercício
III – Examinar mensalmente os balancetes, contas e os demais aspectos econômicos e financeiros do Instituto	Atestar a veracidade e legalidade dos dados contidos nos demonstrativos apresentados	Verificação documental (extratos bancários, planilhas, balancetes, demonstrativos financeiros ...)	Reunião ordinária de acordo com o cronograma do item anterior ou extraordinária sempre que houver necessidade
IV – Fiscalizar a conformidade das aplicações financeiras à Política de Investimentos aprovada	Fiscalizar a obediência aos limites de aplicação estabelecidos pela Política Anual de Investimentos	A Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos e encaminhada ao Cons.	Reunião ordinária de acordo com o cronograma do item anterior ou extraordinária sempre que houver necessidade
V – Emissão de parecer sobre as contas anuais, balanço do IPMT a ser remetida ao Tribunal de Contas (RI)	Deliberar sobre as contas anuais do IPMT	O Conselho Fiscal após análise de todos os documentos comprobatórios delibera sobre a prestação de contas anual.	Reunião ordinária convocada após o recebimento do balanço anual

Atividade	Objetivo	Método	Prazo
VI - Deliberar sobre os negócios ou atividades do IPMT (RI)	Acompanhar e dar transparência às ações realizadas pelo Instituto	O Instituto encaminha via SEI ao Conselho Fiscal os Relatórios Gerenciais e seus anexos	Reuniões extraordinárias
VII - Capacitar e atualizar constantemente os membros do Conselho, além da obtenção de certificações profissionais necessários à boa atuação frente ao Conselho Fiscal	Deliberar sobre cursos de capacitação e atualização do Conselho, além da obtenção de certificações	Proposições e deliberações dos conselheiros	Conselheiro Daniel Souza: 30/06/2026
VIII - Apreciar e aprovar os Relatórios de Investimentos mensais	Dar transparência à gestão dos recursos do IPMT.	Recepção e análise dos balancetes, dos extratos de contas de investimentos e de planilhas demonstrativas das aplicações realizadas no mês anterior.	Reuniões ordinárias mensais
IX- Analisar os contratos administrativos celebrados pelo IPMT e emitir parecer sobre as normas legais aplicáveis	Verificar a legalidade dos contratos	Confrontar contratos com a legislação específica	Reuniões ordinárias mensais
X – Projeto de normatização interna	Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal	Atualizar o Regimento Interno de modo a compatibilizá-lo com a lei de organização do RPPS	Conselho de Administração e Chefe do Poder Executivo.
XI – Apresentação do Relatório Anual de Trabalho	Demonstrativo das atividades realizadas pelo Instituto e comparativo com as metas traçadas.	Dar transparência às atividades realizadas e prestar contas dos resultados alcançados.	30/01/2026
XII - Acompanhar mensalmente o cumprimento do limite da taxa de administração e sua evolução em relação aos últimos 3 (três) anos	Zelar pela economicidade nas ações administrativas do IPMT	Cálculo do cumprimento do limite legal	Reuniões ordinárias mensais
XIII - Avaliar os resultados atuariais	Avaliar os resultados da política atuarial	Análise dos relatórios da assessoria contratada pelo IPMT e monitoramento das ações contingenciais	30/06/2026
XIV - Auditar, por amostragem, os estoques de bens de consumo	Verificar a correspondência entre ativos físicos e registros contábeis	Inspeção, análise de relatórios de estoques	Semestralmente
XV - Auditar os bens móveis de propriedade do IPMT	Verificar a correspondência entre ativos físicos e registros contábeis	Inspeção, análise de relatórios de estoques	Março e setembro
XVI - Apreciar o Relatório de Governança Corporativa	Avaliar o Relatório de Governança Corporativa e emitir parecer.	Análise e deliberação.	Junho

Procedimentos de fiscalização - Itens a avaliar (periodicidade e procedimentos)

ITEM AVALIADO	PERIODICIDADE DATA PREVISTA	
Inspeção nos estoques	SEMESTRAL	Julho e dezembro
Verificação do levantamento de imóveis	ANUAL	Julho
Análise dos investimentos	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Auditoria em contratos	MENSAL	Sistema de rodízio para análise de contratos por amostragem
Verificação dos bens móveis	SEMESTRAL	Março e setembro
Análise da conta bancos	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Análise da arrecadação	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal

ITEM AVALIADO	PERIODICIDADE DATA PREVISTA	
Análise de despesas previdenciárias	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Cumprimento do limite de gastos da taxa administrativa	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Verificação dos resultados da avaliação atuarial	ANUAL	30 de junho de 2026

Teresina, 30 de janeiro de 2026

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

Presidente

Sérgio Leandro Pinheiro Raulino

Conselheiro

Raimundo Alves Lima

Conselheiro

Henry Portela Lopes

Conselheiro

Daniel de Souza Russo

Conselheiro

Ricardo José Alves da Silva

Conselheiro

Referência: Processo nº 00041.000884/2026-15

SEI nº 14354022

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>